



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.149.083/0001-07

---

**PORTARIA Nº 71/2023-GAB.PREF.**

**AUTORIZA VIAGEM DO  
SERVIDOR(A), CONCEDE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Bonito, no Estado do Pará, Senhor **MICHEL ASSAD**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito/PA e na Lei Municipal Nº 006/2015.

**Considerando** eventual necessidade de deslocamento dos servidores deste município para tratativa de assuntos diretamente relativos à administração pública.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar em favor do(a) Servidor(a) Francisco de Oliveira Leite Neto, Procurador Geral deste município, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.966.812-79, pagamento de diárias, referente ao deslocamento interestadual entre Bonito/PA e Brasília/DF, para diligências e agenda com agentes políticos na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 26/03/2023 e 31/03/2023, atribuindo-se seis diárias nível II, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) conforme disposto na Lei Municipal Nº 006/2015.

**Art. 2º** - As despesas provenientes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria;

**Art. 3º** - O servidor deverá apresentar relatório das atividades perante o Controle Interno Municipal, conforme previsão legal da Lei Municipal Nº 006/2015;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bonito/PA, 21 de março de 2023.

**MICHEL ASSAD**  
Prefeito Municipal de Bonito